

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 061 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o Programa de Trabalho do ano de 2007, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Mato Grosso.

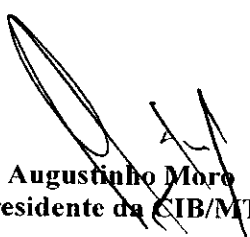
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

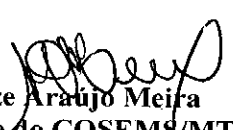
- I – A Portaria GM Nº. 3085 de 01 de dezembro de 2006 que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;**
- II – A Portaria GM Nº. 376 de 16 de fevereiro de 2007 que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS;**
- III – A Portaria GM Nº. 1.510 de 25 de junho de 2007 que desvincula o repasse do Incentivo Financeiro para organização do Sistema de Planejamento do SUS na adesão ao Pacto pela Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Trabalho do ano de 2007, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Mato Grosso, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib

